

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1423

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 40636784

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 180522

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.526.585/0001-46 objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06/06/2022.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 180522

Dispensa: 180522

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2021 JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.526.585/0001-46.

Valor Total julgado: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Base legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 06/06/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 10241530

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 190522

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.526.585/0001-46 objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, com o valor total julgado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 06/06/2022.

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 56620428

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 190522

Dispensa: 190522

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS, BEM COMO GRAVAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL HD, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.526.585/0001-46.

Valor Total Julgado: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), Base legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 06/06/2022.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 52718408

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
RETIFICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DEVIDA AO PROCESSO
023/2022**

A Câmara Municipal de Equador vem comunicar a retificação do processo 022/2022 sobre dispensa de licitação dos pequenos lanches para a casa legislativa. Onde lê-se processo administrativo 022/2022 leia-se processo 023/2022.

Publique-se e cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
ATOS

ATO DA MESA Nº. 05/2022-

Dispõe sobre as contratações por meio de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, previstas no artigo 72, 74 e 75, previstos Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado /RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 38, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais da Administração Pública, como moralidade, publicidade, eficiência, transparência e eficácia, segurança jurídica, probidade administrativa e que regem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN possui menos de 20.000 habitantes e terá o prazo de 6 (seis) anos para cumprir a obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica, nos termos do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que as regras de atuação do agente de contratação e equipe de apoio serão estabelecidas por meio de regulamentos de cada Órgão, nos termos do Art. 8º, § 3º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as contratações de forma direta, de acordo com a realidade da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto Legislativo tem por objetivo regulamentar o quanto disposto na Lei nº 14.133 de 2021, que trata das Licitações e Contratações no âmbito